

## TERMO ADITIVO Nº 01/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024**, CELEBRADA ENTRE A CENTRAL DE COMPRAS E A **EMPRESA CIRÚRUGICA BRASILEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE GRUPO I, ESPECIFICADOS NOS ITENS 08,10,19, 20, 21 e 22 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.023/2024.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**, por intermédio da Central de Compras, com sede na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o nº 08.241.747/00004-96, neste ato representada pelo Secretário Brenno Oliveira Queiroga de Moraes, nomeado pela Portaria nº 006/2025-A.P., de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) de 02 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 73.589-5, em comum acordo com a licitante, detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços, a empresa **CIRÚRUGICA BRASILEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.041.333/0001-85, sediada na Rua Bianor de Medeiros, nº 14, Bairro de Poço de Panela, Município do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 52.061-120, representada, nesse ato, pela Senhora ANA SOFIA VERGETTI MALTA MENDONÇA – CPF: 060.957.884-71, tendo em vista o que consta no Processo nº 20240209488 - SMS e em observância ao art. 84, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 026/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 026/2024, por 12 meses, a partir de **19/11/2025 a 18/11/2026**, conforme previsto no item 5.1 da Ata de Registro de Preços.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS

2.1 Após prorrogação do prazo de vigência, os preços serão reajustados por apossemento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação, conforme previsto no item 6.1.3.1 da Ata de Registro de Preços.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO



4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP), na forma prevista no art. 174, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Natal, 19 de novembro de 2025

**BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS**  
Secretário Municipal de Administração

ANA SOFIA VERGETTI MALTA  Digitally signed by ANA SOFIA VERGETTI  
MALTA MENDONCA:06095788471  
Date: 2025.11.19 17:46:55 -03'00'

**ANA SOFIA VERGETTI MALTA MENDONÇA**  
Representante legal



Incluído e Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEMAD - 732735 - DALIANA LOUISE DE CARVALHO FERNANDES  
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=6a3396dfd4ce7e30ddd98e4f303ef757&param2=14075761&param3=1544479>  
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SMS-20251647110 em 24/11/2025 às 11:09:10

fls. 164



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEMAD - 735895 - BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS  
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=3ca6abff21bd9b8baa4df7b50fe39d5a&param2=14076852&param3=1544479>  
Documento assinado em 24/11/2025 às 11:39:10

fls. 164

conforme previsto no item 6.1.3.1 da Ata de Registro de Preços.

**3-CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

3.1-Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**4-CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO**

4.1-Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 174, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Natal, 19 de novembro de 2025

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS-Secretário Municipal de Administração  
Claudio Lucas Ody-Representante legal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2024**

REFERENTE AOS ADITIVOS 002/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90.023/2024 - SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20251647110 - SMS

**VIGÊNCIA:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

**AVISO AOS INTERESSADOS:** A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Registro de Preços para Aquisição de produtos para saúde grupo I.

TERMO ADITIVO N° 02/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2024, CELEBRADA ENTRE A CENTRAL DE COMPRAS E A EMPRESA NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE GRUPO I, ESPECIFICADOS NOS ITENS 4 2 , 4 3 , 4 4 , 4 5 , 4 6 e 4 9 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.023/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, por inter-médio da Central de Compras, com sede na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.747/00004-96, neste ato representada pelo Secretário Brenno Oliveira Queiroga de Moraes, nomeado pela Portaria nº 006 / 2025 - A. P., de 02 de janeiro de 2025 , publicada no Diário Oficial do Município ( DOM) de 02 de janeiro de 2025 , portador da Matrícula Funcional nº 73.589-5, em comum acordo com a licitante, detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços, a empresa NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.588.224/0001-21, sediada na Rua Antônio, nº 772 , P e - t r ó p o l i s - N a t a l / R N – C E P : 5 9 . 0 1 4 - 1 6 0 , representada, nesse ato, pela Senhora Maria da Conceição Moura Nascimento – CPF: 023.241.414-93, tendo em vista o que consta no Processo nº 20240209488 - SMS e em observância ao art. 84, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 026/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1-CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1-O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 026/2024, por 12 meses, a partir de 19/11/2025 a 18/11/2026, conforme previsto no item 5.1 da Ata de Registro de Preços.

**2-CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS**

2.1 Após prorrogação do prazo de vigência, os preços serão reajustados por apos-tilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contrata- ção, conforme previsto no item 6.1.3.1 da Ata de Registro de Preços.

**3-CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

3.1-Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO**

4-Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 174, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Natal, 19 de novembro de 2025

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS-Secretário Municipal de Administração  
Maria da Conceição Moura Nascimento-Representante legal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2024**

REFERENTE AOS ADITIVOS 001/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90.023/2024 - SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20251647110 - SMS

**VIGÊNCIA:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

**AVISO AOS INTERESSADOS:** A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Registro de Preços para Aquisição de produtos para saúde grupo I.

TERMO ADITIVO N° 01/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2024, CELEBRADA ENTRE A CENTRAL DE COMPRAS E A EMPRESA CIRÚRGICA BRASILEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE GRUPO I, ESPECIFICADOS NOS ITENS 08, 10, 19, 20, 21 e 22 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.023/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, por inter- médio da Central de Compras, com sede na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o nº 08.241.747/00004-96, neste ato representada pelo Secretário Brenno Oliveira Queiroga de Moraes, nomeado pela Portaria nº 006 / 2025 - A. P., de 02 de janeiro de 2025 , publicada no Diário Oficial do Município ( DOM) de 02 de janeiro de 2025 , portador da Matrícula Funcional nº 73.589-5, em comum acordo com a licitante, detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços, a empresa CIRÚRGICA BRASILEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.041.333/0001-85, sediada na Rua Bia norde Medeiros, nº 14, Bairro de Poço de

Panela, Município o Recife, Estado de Pernambuco, CEP 52.061-120, representada, nesse ato, pela Senhora ANA SOFIA VERGETTI MALTA MENDONÇA – CPF: 060.957.884-71, tendo em vista o que consta no Processo nº 20240209488 - SMS e em observância ao art. 84, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 026/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1-CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1-O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 026/2024, por 12 meses, a partir de 19/11/2025 a 18/11/2026, conforme previsto no item 5.1 da Ata de Registro de Preços.

**2-CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS**

2.1 Após prorrogação do prazo de vigência, os preços serão reajustados por apos-tilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contrata- ção, conforme previsto no item 6.1.3.1 da Ata de Registro de Preços.

**3-CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

3.1-Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**4-CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO**

4.1-Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 174, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Natal, 19 de novembro de 2025

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS-Secretário Municipal de Administração  
ANA SOFIA VERGETTI MALTA MENDONÇA-Representante legal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e, alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

– PREGÃO ELETRÔNICO N° 24.052/2025-SEMAP

– PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N°: 20251015997-SEMAP

– OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS, para a contratação de empresa especializada para o eventual fornecimento de extintores e recarga com ou sem teste hidrostático, manutenção preventiva e corretiva, incluindo substituição, revisão e troca de peças necessárias Adjudicatário: RODOLFO THIAGO P. DE PALHARES, CNPJ 22.327.979/0001-40, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
1	Recarga de extintor de Água Pressurizada (AP) 10L com teste hidrostático e manutenção 3º nível, incluindo revisão e troca de peças necessárias ao perfeito funcionamento do extintor.	690	Unidade	R\$ 47,00
2	Recarga de extintor de Pó Químico Seco (PQS) 4kg com teste hidrostático e manutenção 3º nível, incluindo revisão e troca de peças necessárias ao perfeito funcionamento do extintor.	519	Unidade	R\$ 49,00
3	Recarga de extintor de Pó Químico Seco (PQS) 6 kg com teste hidrostático e manutenção 3º nível, incluindo revisão e troca de peças necessárias ao perfeito funcionamento do extintor.	168	Unidade	R\$ 64,00
4	Recarga de extintor de Pó Químico Seco (PQS) 8 kg com teste hidrostático e manutenção 3º nível, incluindo revisão e troca de peças necessárias ao perfeito funcionamento do extintor	8	Unidade	R\$ 66,00
5	Recarga de extintor de Pó Químico Seco (PQS) 12 kg com teste hidrostático e manutenção 3º nível, incluindo revisão e troca de peças necessárias ao perfeito funcionamento do extintor	76	Unidade	R\$ 79,00
6	Recarga de extintor de CO <sub>2</sub> 4 kg com teste hidrostático e manutenção 3º nível, incluindo revisão e troca de peças necessárias ao perfeito funcionamento do extintor.	28	Unidade	R\$ 59,00
7	Recarga de extintor de CO <sub>2</sub> 6 kg com teste hidrostático e manutenção 3º nível, incluindo revisão e troca de peças necessárias ao perfeito funcionamento do extintor.	127	Unidade	R\$ 59,00
8	Manutenção 2º nível em extintor AP 10L, com revisão e troca de peças necessárias ao perfeito funcionamento do extintor.	690	Unidade	R\$ 27,00
9	Manutenção 2º nível em extintor PQS 4 Kg, com revisão e troca de peças necessárias ao perfeito funcionamento do extintor.	519	Unidade	R\$ 40,00
10	Manutenção 2º nível em extintor PQS 6 Kg, com revisão e troca de peças necessárias ao perfeito funcionamento do extintor.	168	Unidade	R\$ 55,00
11	Manutenção 2º nível em extintor PQS 8 Kg, com revisão e troca de peças necessárias ao perfeito funcionamento do extintor.	8	Unidade	R\$ 57,00
12	Manutenção 2º nível em extintor PQS 12 Kg, com revisão e troca de peças necessárias ao perfeito funcionamento do extintor.	76	Unidade	R\$ 91,00